



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES.

Certificado de Homologação
(Intransferível)

Nº **3584-13-9886**

Validade: **Indeterminada**

Emissão: **22/11/2013**

Fabricante:

LINEAR EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA
RUA SÃO JORGE 267 SANTO ANTÔNIO
09530250 SAO CAETANO DO SUL SP

Este documento homologa, nos termos do Regulamento para Certificação e Homologação de Produtos para Telecomunicações, aprovado pela Resolução Anatel nº 242, de 30 de novembro de 2000, o Certificado de Conformidade nº NCC 10137/13, emitido pelo **OCD - Associação NCC Certificações do Brasil**. Esta homologação é expedida em nome do fabricante aqui identificado e é válida somente para o produto a seguir discriminado, cuja utilização deve observar as condições estabelecidas na regulamentação do(s) serviço(s) ou aplicação(ões) a que se destina.

Tipo:

Dispositivo de Operação Periódica - Categoria II

Modelo(s):

TX 3T-A

Serviço/Aplicação:

Radiocomunicação de Radiação Restrita

Características técnicas básicas:

Frequência Fundamental (MHz)	Intensidade de Campo ($\mu\text{V/m}$)	Distância da Medida (m)
433,92	8346,42	3,0

Modulação: OOK; Designação de Emissões: 133KK1D; Limitação de Operação: 1,1 s.

Ensaio de SAR não aplicáveis.

Observações:

Na instalação do produto devem ser observadas as condições de uso conforme estabelecido no Regulamento sobre Equipamentos de Radiocomunicação e Radiação Restrita.

Constitui obrigação do fabricante do produto no Brasil providenciar a identificação do produto homologado, nos termos do art. 39 do Regulamento anexo à Resolução Anatel nº 242, em todas as unidades comercializadas, antes de sua efetiva distribuição ao mercado, assim como observar e manter as características técnicas que fundamentaram a certificação original.

As informações constantes deste certificado de homologação podem ser confirmadas no SGCH - Sistema de Gestão de Certificação e Homologação, disponível no portal da Anatel. (www.anatel.gov.br).

Marcos de Souza Oliveira
Gerente de Certificação e Numeração